



REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

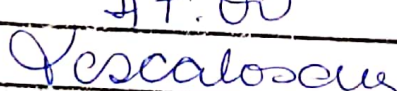
No exercício da prerrogativa do mandato parlamentar, termos regimentais, apresento para exame dos Edís, na forma disposta nos arts. 147, 180 e 197 da Resolução nº. 16/1990 o Dcereto Legislativo anexo, que visa concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Djalma Silva e cujas razões encontram-se no perfil de nossa homenageada.

N. termos,

P. deferimento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de julho de 2017.


MANOEL FARIAS DA SILVA
NEL DO BAR / Vereador - Autor

PROTOCOLO	
Nº 1007	
RECEBI EM 03/07/2017	AS 17:00
	
Secretaria Parlamentar	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão - Bairro da Conceição
GABINETE DO VEREADOR NEL DO BAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 000/2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito, na forma que indica e dá providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, **A P R O V A** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor, DJALMA SILVA o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à este Município, cuja atuação na área da Comunicação, levou o Poder Legislativo a aprovar esta homenagem.

Art. 2º. A honraria outorgada nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na Sessão Solene em comemoração ao centésimo sétimo aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itabuna, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de julho de 2017.


MANOEL FARIAS DA SILVA
NEL DO BAR / Vereador - Autor

Djalma Silva, nascido em 13 de junho de 1949, no distrito de Algodão, município de Gandu. Filho de Bartolomeu Quinto da Silva e dona Maria Silva, já falecidos. Jajau é pai de 39 de filhos e um adotivo, que moram na Bahia. Jajau é viúvo. Nome da esposa: Joselita Rodrigues Silva. Jajau esteve até a segunda série primária em Gandu. Se mudou para Itabuna na infância. Seu pai trabalhava como serrador. Dona Maria era dona de casa.

Começou a trabalhar no rádio aos 15 anos, na Rádio Clube de Itabuna, como operador de áudio. O universo do rádio foi apresentado a Jajau pelo advogado Germano Lopes da Silva. Na época, a emissora era dirigida pelos frades capuchinhos. Jajau trabalhou na Rádio Clube cerca de 20 anos. Ainda nesta fase atuou como locutor comercial durante os programas de calouros, entre eles, comandado por Titio Brandão.

A rádio Clube foi vendida e Jajau foi convidado por Orlando Cardoso para trabalhar como operador na Rádio Difusora. Na época, Orlando Cardoso trabalhava na emissora como assistente de direção.

A primeira vez que Jajau foi ao ar na Rádio Difusora foi quando, a pedido de Orlando Cardoso, fez a leitura de uma nota de falecimento. Orlando disse: “você é mais locutor do que operador”. A partir daí, eventualmente, Jajau substituiu Orlando Cardoso no programa Carnaval Toda Vida.

Na Rádio Difusora, Jajau também substituiu Martelinho, do programa Domingo no Sertão. Programa que era veiculado no fim de semana.

Jajau trabalha na rádio Difusora há 30 anos.

Perfazendo-se um total de 50 anos na radiodifusão.